

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$500

Fundadores: - I. JOFFILY e P. RETUMBA.

Orgão Democrata.
Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenêo Joffily.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fóra da comarca.

Anno..... 7\$000
Semestre..... 4\$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 15 de Agosto de 1890.

EPEDIENTURAS.

Almanak

AGOSTO (tem 31 dias)
SOL em VIRGO.

DOMINGO	. 3 10 17 24 31 .
SEG.-FEIRA	. 4 11 18 25 .
TERÇA-FEIRA	. 5 12 19 26 .
QUART-FEIRA	. 6 13 20 27 .
QUINT-FEIRA	. 7 14 21 28 .
SEXTA-FEIRA	1 8 15 22 29 .
SABADO	2 9 16 23 30 .

DIAS SANTIFICADO 15

PHASES DA LUA:

Ming a 7, nova, a 15, crese. a 23,
cheia a 30.

MEMORANDUM.

Correio a 23 de Agosto

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 15 DE AGOSTO DE 1890.

A Parahyba e a Constituição

II

Provamos em nosso primeiro artigo que a Parahyba pelo mau estado de suas finanças, sempre crescente em razão das pessimas administrações que tem tido, seria coagida á perder a sua autonomia; e um facto recente veio provar que o seu direito como estado na communhão brasileira já soffreu um rude golpe.

O facto é uma violação da constituição que acaba de ser decretada, violação praticada pelo proprio governo central que a decretou, em detrimento de sua representação.

A constituição estabeleceu como base da representação nacional, um deputado por 70.000 habitantes; mas o regulamento eleitoral afastou-se inteiramente da base estabelecida; e regulou somente o arbitrio do poder, aumentando injustamente a representação de certos estados a custa de outros, sendo o da Parahyba o mais prejudicado.

Para que seja bem comprehendido o ataque feito á Parahyba, o desprezo com que a traiu o governo central, vamos usar de dois quadros estatisticos extrahidos de um luminoso artigo que O Estado do Ceará publicou com a epigraphie — O Ceará no Congresso.

Diz elle que a população actual do paiz segundo o arrolamento de 1872 com as taxas de progressão annual, deve ser a seguinte:

Amazonas	84.736
Pará	432.153
Maranhão	508.175
Piahy	277.716
Ceará	991.110
R. G. do Norte	321.329
Parahyba	516.681
Pernambuco	1.155.707
Alagoás	477.929
Sergipe	242.037
Bahia	1.894.660
E. Santo	129.070
Districto Federal	431.740
Rio de Janeiro	1.235.352
S. Paulo	1.399.310
Paraná	198.969

S. Catharina	250.739
R. G. do Sul	682.716
Minas	3.202.652
Goyaz	220.274
Matto Grosso	82.971

Total 14.736.026

E mostra o mesmo jornal no segundo quadro, que segue, o numero de deputados, que devia dar cada estado, comparando-o com o que é fixado no regulamento eleitoral.

	N.º fixado	N.º justo
Amazonas	2	2
Pará	7	6
Maranhão	7	7
Piahy	4	4
Ceará	10	14
R. G. do Norte	4	5
Parahyba	5	8
Pernambuco	17	17
Alagoás	6	7
Sergipe	4	4
Bahia	22	27
E. Santo	2	2
R. de Janeiro	17	16
S. Paulo	22	18
Paraná	4	2
S. Catharina	4	3
R. G. do Sul	16	10
Minas	37	42
Goyaz	3	3
Matto-Grosso	2	2
Districto federal	10	6

Total 205 205

Vê-se pois que a Parahyba tendo direito á 8 deputados, apenas lhe derão 5; e que foi o estado que mais prejudicado ficou na sua representação, por ter sido sacrificado em beneficio de outros, que terão representação superior á sua população segundo a base constitucional.

Quanto é triste e vergonhoso este abatimento, este desprezo em que é tido a Parahyba na communhão brasileira!

Para que ostentar-se força nas creações de comarcas e nomeações de juizes de direitos, menospresando-se a dignidade, o direito politico do estado?

Sem rendimentos para as suas despesas ordinarias; com uma divid. enorme á pagar; roubada em quase metade de sua representação, a Parahyba se nos afigura um navio, agitado por impetuozos ventos, fuscado agua e já prestes á sossobrar.

Luta eleitoral

Com este titulo escreve a *Gazeta da Torre* do Rio e seguinte artigo, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores:

A intervenção eleitoral já se lobriga no Estado da Bahia onde corre uma chapa com o cunho official e onde o chefe de policia leva o seu desembaraço a ponto de presidir reuniões electoraes exactamente como o commandante das armas do Paraná, que ate expedite telegrammas á imprensa desta capital, dizendo ás claras o que faz e a sem cerimonia com que cidadãos investidos de altos cargos administrativos e outros, apparentados com os poderosos do dia, ostentam suas pretensões electoraes, que em circumstancias normaes não poderiam absolutamente serem tomados ao serio.

O resultado desses erros que mais ou menos estão se dando em todos os pontos do Brazil já se faz sentir accentuadamente na Bahia. Os homens realmente notaveis dos extinctos partidos e que tem longa pratica das cousas publicas, declaram não aceitar candidatura de especie alguma e muito menos admittem a inclusão de seus nomes em chapas electoraes officiaes. Na ultima eleição havida, sob o regimen monarchico, na Bahia, os amigos do Dr. Aristides Zama hostilizaram a candidatura do Sr. Ruy Barbosa; agora, na primeira eleição republicana e no mesmo Estado, os amigos do Sr. Ruy Barbosa excluem da chapa official o Sr. Aristides Zama, cidadão realmente prestigioso e popular em todo o Estado da Bahia.

Como o Sr. Zama, são tambem excluidos outros cidadãos importantes membros dos diversos partidos liberal, conservador e republicanos historicos. O resultado é que esses taes partidos colligaram-se para apresentarem chapa em opposição á chapa official, e o resultado é que o Sr. Zama e outros serão infalivelmente electos; o Sr. Ruy Barbosa, lobrigando bem a difficuldade em que os seus amigos demasiadamente zelosos collocaram, declarar hoje declinar de qualquer candidatura.

Se o honrado marechal, chefe do governo provisório, com o seu espirito de decisão, bom senso e patriotismo quizer, a primeira eleição sob o regimen republicano poderá ser feita exactamente como a celebre eleição presidida pelo Sr. Saraiva. Assim S. Exc. escreverá uma das mais brilhantes paginas de sua historia politica, mas para isso deve começar ordenando aos altos funcionarios, que querem ser candidatos ao congresso, que procedam desde já com a mesma nobreza que o Dr. Aristides Maia e que seja revogado immediatamente o regulamento eleitoral do Sr. Cozario Alvim.

Em todo caso nessa primeira phase porque ao passar o paiz, o que o honrado chefe do governo provisório deve mais temer não é dos monarchistas, pois que estes já não existem no paiz, mas dos amigos intimos e dos parentados do governo que tudo compromettem com sua imprudencia.

Para especial favor aos nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.

Vigário Manoel Mariano de Albuquerque
S. João do Rio do Peire.

Vigário Manoel V. da Costa e Sá.
Souza.

Vigário Francisco Torres Brazil.
Alagôa do Monteiro.

Vigário Manoel U. da Costa Ramos.
Alagôa-Nova.

Conego, vigário José Antunes Brandão.
Alagôa-Grande.

Vigário Luiz José de Araujo.
Guarabira.

Vigário Walfrêdo S. Santos Leal.
Serra da Raiz.

Vigário Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.
Araruna.

Vigário Manoel Correia de Sousa Lima.
Cajazeiras.

Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.
Pitões.

Tenente Manoel Maria da Silva.
Parahyba.

A. Augusto de Figueirêdo Carvalho.
Arcia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.
Pombal

João Leite Ferreira Primo.
Bejo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha.
Soledade

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referenciado nesta folha.

Constituição

(Continuação)

SECCÃO II

Do poder executivo

CAPITULO I

Do presidente e do vice-presidente

Art. 39. Exerce o poder executivo o presidente dos Estados Unidos do Brazil, como chefe electivo e supremo da nação.

§ 1.º Substitue o presidente, no caso de impedimento, e succede-lhe, no de falta, o vice-presidente, eleito simultaneamente com elle.

§ 2.º No impedimento, ou falta do vice-presidente, serão successivamente chamados a presidencia o vice-presidente do senado, o presidente da camara e o do Supremo Tribunal Federal.

§ 3.º São condições essenciaes, para ser eleito presidente, ou vice-presidente da republica;

1.º Ser brasileiro nato;

2.º Estar no exercicio dos direitos politicos;

3.º Ser maior de trinta e cinco annos.

Art. 40.—O presidente exercera o cargo por seis annos; não podendo ser reeleito no periodo presidencial immediato.

§ 1.º O vice-presidente que exercer a presidencia pelos tres ultimos annos do periodo presidencial, não poderá ser eleito presidente para o periodo seguinte.

§ 2.º O presidente deixará o exercicio de suas funcões improrogavelmente no mesmo dia em que terminar o seu periodo presidencial, succedendo-lhe logo o recém-eleito.

§ 3.º Se este se achar impedido, ou faltar, a substituição far-se-ha nos termos do artigo antecedente § § 1.º e 2.º

§ 4.º O primeiro periodo presidencial terminará aos 15 de novembro de 1896.

Art. 41. Ao empossar-se no cargo, o presidente pronunciará em sessão publica, ante o Supremo Tribunal Federal, esta affirmação:

« Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a constituição federal, promover o bem geral da republica, observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e a independencia. »

Art. 42 O presidente e o vice-presidente não podem sahir do territorio nacional sem permissão do Congresso; pena de perderem o cargo.

Art. 43. O presidente e o vice-presidente perceberão subsidio, fixado pelo Congresso no periodo presidencial antecedente.

(Continúa)

Folhetim

Cà e La

A minha correspondencia vai augmentando. Até a semana passada só recebia cartas da Parahyba; mas hoje vou dar publicidade a uma interessante, que recebi da villa de Patos.

Eil-a

Cidadão Indio Cariry

Não sei si é por querer bem ou por querer mal que vos occupais tanto com o nome do Sr. Venancio.

Como quer que seja, sendo elle o ponto obrigado do vosso folhetim, vou dar-vos uma noticia, que lhe diz respeito, e que pela sua excentricidade merecerá sem duvida a vossa attenção e dos numerosos leitores da *Gazeta*.

Os costumes da monarchia ainda perduram em muitos homens; e principalmente no Sr. Venancio; o qual não se contentando com o cargo de governador, que o acaso lhe concedeu, quer ainda ter as honras de Príncipe da Parahyba; e ainda mais pretende as

A PEDIDOS

Ao eleitorado do Estado da Parahyba

Accedendo á reiterados convites de amigos e co-religionarios, e talvez cumprindo um dever, apresento-me candidato á um logar de senador por este estado, na proxima eleição de 15 de setembro.

A minha candidatura talvez seja o cumprimento de um dever; porque tendo assumido na *Gazeta do Sertão* attitudde de franca e decidida opposição aos actos do governo provisorio, que tão profundamente tem abalado a sociedade brasileira em suas crenças, em seus costumes religiosos: sou um dos poucos que neste periodo de provações tem affirmado a fé catholica do povo parahybano.

Embora seja eu bem conhecido em todo este estado; foi tão radical a revolução de 15 de novembro, que nesta nova era, que surge, epoca de renascença social; o nome de qualquer cidadão, por mais conhecido que seja no paiz, não pode servir de programma politico: impõe-se a qualquer candidato o rigoroso dever de se definir com a maxima franqueza perante a nação.

E' por isto que, muito embora a folha que dirijo vá á todos os municipios deste estado, penetre em todos os logares, levando a todas as camadas sociais as minhas ideias de politico, ainda assim julgo ser da minha restricta obrigação pronunciar-me em momento tão solenne, pelo menos á respeito dos dois seguintes pontos capitales:

1.º Sempre fui democratista, sou republicano, quero o governo do povo pelo povo. Não gozamos ainda dos beneficios de um governo republicano; e por isto os erros da dictadura, que pesa sobre o paiz, não podem ser lançados em conta da republica.

A restauração da monarchia seria a maior mal, que poderia nos sobrevir; porque ella não se firmará mais nunca neste sólo americano.

honras divinas como os Cezares romanos.

Para aqui, para Santa Luzia e para Catolé re metten o Sr. Venancio muitas duzias de retratos afim de serem distribuidos com os amigos; e alguns ficaram tão contentes com o presente, que o Ló chama *divina effigie*, que em regozijo vão todos tomar o sobrenome de Neiva.

Ha tanto retrato e tantos Neivas novamente christmados por cá, que já é uma peste.

Si ficasse só nisto, bom seria; e tal o fanatismo dos novos Neivas ou Venancios, que alguns que por devoção christã usavam de muitos annos o sobrenome de Maria, já abandonaram este mystico nome, e o substituiram por Neiva.

Não tardará muito talvez que esses fanaticos, dirigidos por seu *pastor*, o Ló, assim como tiraram o sobrenome de Maria, tirem tambem dos seus oratorios a imagem da Virgem, e a substituam pelo retrato do Sr. Venancio.

A seita *neivista* procura convencer aos incautos dizendo que o Sr. Venancio é mais poderoso do que o Papa; e que o casamento d'elle Venancio é que é valido, e não o religioso, que é coisa antiga e sem prestimo etc.

2.º As minhas crenças religiosas são as da Igreja Catholica, onde nasci e tenho vivido; não admittindo tranzação alguma neste ponto. Em assumpto tão elevado não pode haver concessões ou meio termo: — ou se está na Igreja ou fora della.

Sou o primeiro a conhecer que o actual governador deste estado fará a maior hostilidade á minha candidatura; em razão da opposição que tenho feito á sua funesta administração; mas, isto em logar de me intibiar, ao contrario me incita á entrar no grande certamen de 15 de setembro; em que a nação irá decidir dos seus destinos.

Sentirei o mallogro de minha candidatura, não, pelo que me possa affectar pessoalmente, mas pelo prejuizo, que porventura venha trazer ao programma que expendi.

Entro no pleito sem odios, sem resentimentos sem a menor prevenção, resultante de luctas politicas no tempo do regimen monarchico. Este passado inglorio deverá ser votado ao mais completo esquecimento.

Cidadãos. Quando se trata de reconstituir a patria, quando se agitam questões de tamanha importancia; quando já soffreis pelos ataques feitos ás vossas crenças; a apathia, a indifferença é um crime.

Agitai-vos para que possaes exercer o vosso direito de voto com perfeito conhecimento de causa e com a energia preisa para repellir a annunciada intervenção do governo no pleito eleitoral. E' quando o povo concorre aos comicios, animado por taes sentimentos, que o mandato politico ennobrece ao que é d'elle portador.

Portanto os vossos suffragios serão por mim considerados nesta elevada esphera, e não como resultado de favores pessoases. A causa que se debate não pode ser particular, não é minha; é de todos nós, por ser a causa da patria e da religião.

Campina, 1.º de Agosto de 1890

Irenéo Ciciliano Pereira Joffily

Já vedes, pois, que o Sr. Venancio quer formar uma seita perigosissima, segundo o meu conceito, e é por isto que o previno em tempo para pedir providencias pelo seu conceituado jornal.

Saude e fraternidade

Esta carta, caros leitores, causou-me grande impressão. Em minhas seismas perguntava sempre:

— Será possivel que em Patos hajam tantos papalvos, que sem um *moel* se entreguem á praticas tão mesquinhas, suppondo que o Sr. Venancio é mais do que coisa?!

Mas que *moel* será este á que elles obedecem; perguntava a mim mesmo.

— Será que o Sr. Venancio esteja possesso do *espírito* de algum deus do paganismo e....

— Ah, exclamei!...

Não ha duvida. Mas qual será o espirito? Jupiter não. Marte, menos. Vulcano.... era ferreiro; e o Sr. Venancio parece não gostar do folle.

— Já sei! E' do *espírito* de Momo, o deus das galhofas e do ridiculo, que está possesso

Uma reclamação justa

Sr. Redactor: — O cidadão Joaquim Marcellino de Britto Guerra residente no sitio Reforma do termo do Triumpho do Estado do Rio Grande do Norte, conhecendo a sua inaptidão, não era por certo, para escrever nas columnas do vosso bem conceituado jornal, porem um acaso permittiu ler a nossa Constituição decretada pelo Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, a 22 de Junho ultimo, e esta nos outorgando a liberdade de expandir nossos pensamentos pela imprensa, e reclamarmos qualquer coisa em nossa defesa; eis-me escrevinhando, embora orações sem nexo; mas conhecendo o publico sensato o fito destas toscas linhas, desculpar-me ha por certo.

Meu mano Caetano de Britto Dantas casado com D. Izabel Bertoka Eloy de Castro veio residir aqui no sitio acima, pertencente a nosso pai Francisco Raymundo de Britto, e com seu trabalho tinha o pão de cada dia para si e sua familia, pela fertilidade dos terrenos do mesmo sitio, passando com sua familia sem soffrer privações nas seccas que constantemente nos tem flagellado, quando a mulher daquella meu mano que sempre sonhava com futuros brillantes, aconselhou, instou e impoz para que se mudassem, ao que meu mano, que era fraco, accedeu; os conselhos do nosso velho e respeitavel Pai, assim como de todos os manos não incutiram, para retroceder o daquella muda; no dia 12 de Outubro de 1888 sahi daqui com sua familia, indo em companhia d'elle Cirillo Ramalho e sua familia, chegando no sitio Escorrego da Povoação de Caicara, cordaram em morar ali, dias depois appareceu o Sr. Pedro Marinho e convidou a meu mano para hir residir com a familia naquella Povoação, o que meu mano, que sua vontade não era propria, e sim da mulher, sem hesitar nas consequencias do convite, accitou e retirou-se para dita Povoação, ficando como morador no Escorrego, que dista daquella Povoação meia legua o Cirillo Ramalho, o que succedeu, segundo nos diz o mesmo Cirillo, alguns dias depois chegou em casa do Cirillo aquelle meu mano conduzindo sua roupa e rede, e dizendo que breve voltava para o sitio de nosso pai, porem esteve morando alguns mezes em companhia do Cirillo, sem hir a aquella Povoação aonde estava sua mulher e filhos, nem mesmo de passeio, neste espaço de tempo veio ter com o mesmo meu mano aquelle Pedro Marinho e outros aconselhando-o para voltar á Caicara e reunir-se a sua mulher e filhos, elle que não sabia resistir, voltou e uniu-se a mulher, poucos dias, dizem que arengaram e ella o impoz de casa afóra, e desde o dia 29 de

o Sr. Venancio.

Está decifrado o enigma. A seita do Ló não é mais do que um indicio, de que a administração do Sr. Venancio é baseada em Momo e acabará por uma gargalhada em todo este Estado.

Antes assim!

Consta que o meu requerimento sobre a criação de comarcas foi bem accito pelo Sr. Venancio, mas que apesar do seu offercimento ainda não encontrou pretendentes para ellas.

Pois obram mal, se julgam o governador sem força para creal-as.

Sou obrigado a concluir; por que o maldito do correio não chega. Espero noticias importantes de Lá, que, não ha outro jeito, ficarão para o dia 22.

Indio Cariry

Abril de 1889, dia talvez em que se deu aquella discordia até hoje não se soube mais noticia delle. Diz a D. Izabel Bertolda, mulher daquelle infeliz, em uma carta escripta a meu Pai em data de 14 de Julho de 1889, que o marido, o meu mano, tinha ido trabalhar na Provincia da Parahyba (hoje Estado) em serviço do governo mesmo na capital daquella Provincia, e dahi embarcou para a Corte (hoje Estado Federal), porem o que diz a carta citada, com o que diz Cirillo existe tanta differença, que ainda mesmo ao desinteressado deixa-o vacillando, e suppondo que aquelle infeliz foi victima de sua innocencia e boa fé; a vista do exposto venho pedir a justiça do Estado do Rio Grande do Norte afim de que com actividade e zelo possa auxiliar-me no descobrimento da verdade, para arredar de nós o pensamento que tanto nos opprime, outro sim, a carta que acima fallei, e o que conta Cirillo não têm provas legaes que sirvam de base para a justiça; espero portanto no patriotismo dos empregados da justiça, e no bom desempenho desta, que me auxiliarão com suas pesquisas no descobrimento da verdade, me responsabilizando por toda e qualquer despeza que possa haver, e qualquer informação que se encontre me remetam para a villa do Triumpho, que serão satisfeitas as despesas como já disse muito confio em vós, caro redactor, que haveis de dar publicidade a estas linhas com o que assazmente penhorareis o abaixo assignado.

Reforma, 26 de Julho de 1890
Joaquim Marcellino de Brito Guerra

GAZETARIA

Circular episcopal—O Ex.º Sr. Governador do Bispado attendendo que este estado não tem ainda partido catholico organizado, resolveu, depois de ouvir á diversos sacerdotes parahybanos, organizar uma chapa para senadores e deputados afim de ser suffragada pelos eleitores catholicos deste estado da Parahyba na proxima eleição de 15 de setembro; recomendando-a ao clero por meio da seguinte circular:

Rev.º Snr.

Attendendo ás graves difficuldades por que ora vai passando a Igreja Catholica em nossa chara patria, é mister que na presente quadra o modo de proceder dos Rev.º Parochos desta diocese seja um e em tudo uniforme. Pelo que julgo dever determinar o seguinte:

1. Que o Parocho seja um elemento de ordem, de paz e tranquillidade em sua freguezia.
2. Que não fazendo a Igreja questão de forma de governo, comtanto que sejam respeitadas os seus direitos, convém que V. Rev.º não se afaste deste pensamento em suas relações e em os seus parochianos.
3. Que approximando-se a epocha em que o paiz tem de eleger os seus Representantes ao Congresso Nacional, procure V. Rev.º dispôr o animo dos seus parochianos eleitores para que sejam preferidos aquelles Candidatos, cuja creença catholica for segura e firme, sem se attender a qualquer outra circumstancia politica. Para este fim deve V. Rev.º trabalhar e empregar todos os meios licitos que estiverem ao seu alcance: combinando nas difficuldades com os seus collegas visinhos.
4. Que nos dias 12, 13 e 14 de Setembro, celebre-se em sua matriz, um triduo em honra do Sagrado Coração

de Jesus, afim de que Deus queira illuminar o espirito dos nossos concidadão na eleição dos seus Representantes, a qual terá logar no dia 15 do mesmo mez.

5. Que V. Rev.º estabeleça quanto antes em sua parochia o ensino do Catechismo ou doutrina christã, de conformidade com as leis e recommendações da Igreja. Além disso veja V. Rev.º se pode, com o concurso dos seus parochianos, fundar na freguezia uma ou mais *Escolas Parochiaes*, onde apart do ensino religioso se forneça gratuitamente á juventude a instrução das primeiras lettras.

6. Que V. Rev.º pregue a palavra de Deus, sem provocar inconveniencias, inste *Opportune, Importune*; promova actos de piedade e religião, sobretudo a frequencia dos Sacramentos, não se esquecendo jamais das prescripções ultimamente dadas pelo SS. Padre Leão XIII.

7. Que os Rev.º Sacerdotes prestem leal e desinteressadamente a sua coadjuvação aos Parochos, em cujas freguezias rezidem; por quanto, nas circumstancias actuaes, a Igreja não pode prescindir da cooperação de todos os seus Ministros.

Queira V. Rev.º dar sciencia a este Governo Diocesano da execução da presente determinação.

Palacio da Soledade, 25 de Julho de 1890.

Deus Guarde a V. Rev.º
Rev.º Snr. Vigario de.....

C. Fabricio
Governador do Bispado.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subirão necessariamente os preços das fazendas, fez com antecedencia um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo uma marca de algodão da Bahia chamado *Sem Igual*, que hoje custa no Recife a menos 380 o metro, comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! *os rios so correm para o mar*, conforme o adagio popular. Recomendamos pois a caza Inglesa de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma caza muica sinecra

Dez vezes Cazado

Lê-se no Diario de Noticias, do Rio: Os jornaes francezes referem ter sido descoberto um caso de polygamia tão extraordinario quanto inacreditavel.

Trata-se de um francez, Julio Amerard, que sendo já casado com muitas mulheres, todas ainda vivas ia casar, em Paris, com a decima se a policia lhe não deitase a mão antes de principiar a cerimonia.

Julio Amerard era caixeiro viajante. Tem actualmente 35 annos. Viajava por toda o mundo e esteve bastantes vezes em Portugal, praticando ali dois dos seus primeiro dilictos de bigamia.

Casado em uma villa de França abandonou a mulher, e indo a Portugal casou no Porto a segundo informações da imprensa franceza com Gertrude Amalia, criada da sala de uma distincta familia d'essa cidade. Desapparecendo em seguida, foi para Hespanha,

casando pouco depois em Barcellona com uma hespanhola. Voltando a Portugal, casou em Lisboa com uma costureira, Adelaide Ferraz.

Abandonando tambem esta, veio para o Rio de Janeiro, casando aqui com uma mulata que tinha fortuna.

Deu-lhe cabo do dinheiro, fugio para o Pará e casou com a actriz Mercedes que alli estava fazendo parte de uma companhia de zarzuela. D'ali a pouco desapareceu, indo mezes de pois casar em Buenos-Aires, com uma franceza alli estabelecida com *atelier* de modista. Dando com estabelecimento em terra, safo-n-se para os Estados-Unidos, e alli tornou a casar com uma americana, em Nova-York.

Voltando á Europa, foi celebrado seu nono casamento em Madrid, com uma gentil rapariga, filha de uma familia honestissima, abandonando-a tres meses depois e desaparecendo. A familia d'esta ultima, porem, tratou de saber d'elle e tendo-se mettido a policia no caso, foi-se descobrindo ser elle o autor d'essas lindas proezas, e estar para fazer novo casamento em Paris.

A noivaahi era filha de uns abastado commerciante, ha tempos ja retirados do negocio, e limitando-se a gozar no campo o rendimento da boa fortuna que laboriosamente tinham ganho.

O casamento ia fazer-se com todo o catavento, quando poucas horas antes da marcada para a cerimonia, a policia fez prevenir o pae da noiva de que não esperasse pelo *noivo*, que tinha sido preso, quando ja frisado e cerimoniaalmente engravatado estava abotoando as luvras brancas.

Moror de riso — Na comarca de Sovranegte (Italia) desenvolveu-se uma nova molestia de terriveis consequencia.

Os que são atacados veem-se repentinamente acommettidos de um riso convulsivo, que os obriga a movimentos os mais extravagantes, fallecendo 24 horas depois.

Uma comissão medica está estudando phenomenos tão extraordinario.

Estatistica — E' esta a divisão ecclesiastica, civil e judiciaria do Estado do Ceará:

Forma um bispado—com uma vigararia geral, 76 parochias e um curato.

Ha um tribunal de relação, 30 comarcas, sendo duas especies, com 32 varas de direito, inclusive a dos casamentos.

Existem 60 termos, dos quasi 31 providos com juizes letrados e 2 juizes substitutos.

São 67 os municípios, 155 os districtos de paz 179 os policiaes.

Ha 23 cidades e 67 villas.

Maragogyo — Segundo a *Nova Era*, esta cidade do estado da Bahia, situada á margem direita do rio Paraguassá, distante 14 leguas da capital, possui um porto magestoso, no qual poderão ancorar os maiores navios.

Tem uma população de 6000 almas. Possui um dos maiores templos do estado; e tres fabricas de sabão, charutos e vinagre.

Imprensa — Recebemos:

Diario do Maranhão, n.º 2 á 7, folha noticiosa e commercial, que sahio a luz na capital deste estado, como orgão de uma associação.

Sentimos a falta do sêo primeiro numero, porque sem elle não podemos conhecer com exatidão o seu programma.

Gazeta dos Operarios — ns.º 1 e 2 orgão das classes artisticas e industrias de Pernambuco.

Agradecemos as visitas, e dezejamos prosperidades aos dons collgas.

Lanterna Magica — O ultimo numero que recebemos está esplendido pelas suas gravuras, cheias do mais apurada espirito.

Dr. Austerliano de Castro — Consumou-se sempre o attentado, do que foi victima o integro juiz de direito desta comarca, Dr. Austerliano Correia de Crasto.

Ant'hontem á tarde deixou elle o exercicio de seu cargo nesta comarca de 2.ª entrancia, que por direito lhe competia, sendo notificado, para, no prazo de cinco meses, reassumil-o no extremo norte do Brazil, em Iguarapé-mirim, comarca de 1.ª entrancia.

Aviolenca, de que é victima o distincto magistrado, é propria de uma admistração, como a do Sr. Venancio Neiva, que a solicitando, deu mais uma prova de quanto é enfiense ao justo e ao legal.

Acreditamos que quanto passar o tempo dos *venancios* o honrado magistrado terá a devida compensação ao seu direito postergado.

Não ha mal que sempre dure. A illustre victima desse *poder* saudamos com toda cordialidade.

Hospedes illustres

Achão-se nesta cidade o distincto engenheiro, chefe da secção da comissão de ligação das estradas de ferro do Norte, Dr. João Borges Ferraz, e o thesoureiro da mesma comissão, cidadão José Silverio Barbosa.

Nos o comprimentamos.

Diplomas de eleitores

O Cidadão Antonio do Silva Barbosa, delegado municipal veio declarar-nos em nome do secretario da intendencia, que não querendo principiar a distribuição dos titulos de eleitores deste município, por não haver ainda em numero sufficiente; exigia por isto a suspensão do edital de convocação de eleitores para dito fim.

Esperem pois os cidadãos que desejão votar á 15 de setembro por novo edital da intendencia.

O que é verdade é que, este negocio já está dando lugar á mil comentarios entre o povo.

Conceição

Desta villa nos escrevem em data de 23 de Julho.

« Na dia 17 do corrente, no lugar Maria Soares, deste termo, falleceu na idade de 80 annos o Sr. Manoel Ferreira Ferro. O fado era pai dos Srs. Joaquim Ferreira da Silva e Rosendo Ferreira da Silva, aos quaes damos os nossos pesames ».

Titulo de eleitores

O Estado da Parahyba publicou a seguinte *telegraphia official*.

Rio, 9
Governador da Parahyba.

Resolven o governo que os titulos dos eleitores sejam entregues, nos districtos que não forem sede de município, aos cidadãos alistados ou á seus procuradores pelo respectivo juiz de paz, mediante recibo.

Providenciai urgentemente aessen-tido. Vai circular.— Ministra do interior.

Carno no Amazonas

No organimento da camara municipal de Manicoré ha a seguinte verba:

§ 14 Subvenção para abastecimento de carne verde obrigando-se o subvencionado a vender carne verde a 600 reis o kilo e abater duas vezes por semana.....5000\$000

Por tal preço ou subvenção a carne aqui seria fornecida de graça.

Chapa official

Consta-nos que a chapa official de senadores e deputados, está sahindo aos pedaços.

De todas as partes apparecem protestos contra ella. Aqui a gente do governo cortará pelo menos dois nomes.

Veremos até onde chega o apoio moral do Sr. Venancio.

Instrução Primara

Em razão da prolongada enfermidade da professora publica desta cidade, acha-se suspenso ha cerca de dois meses o ensino na escola do sexo feminino, unica que tem esta cidade.

Os inconvenientes de uma tão prolongada suspensão podem bem ser avaliados: e é por isto que pedimos providencias ac Dr. diretor da instrução publica do estado.

Casamentos — Lê-se no *Monitor Catholico* — da Bahia: Attesta

« o Rem. Conego secretario da Camara Ecclesiastica: « Do dia 24^o de Janeiro, data do decreto que estabeleceu o casamento civil, até o dia 22 de Maio casaram-se com dispensas de parentesco e de um e mais pregões, expedidos pela camara archiepiscopal, duas mil quinhetas e vinte e duas pessoas, além de 62 dispensas dadas à requisição das autoridades policiaes d'este Estado.

« Estes são os casamentos que dependeram de dispensas da Camara Ecclesiastica; calcule-se agora a multidão innumeravel dos que se effectuaram nas 227 parochias d'esta vasta archidiocese, para os quaes não se toruaram necessarias dispensas, e os que obtiveram dos Revd: vigarios geraes, religiosos capuchinhos e lazaristas em missões

« A maioria dos que impetravam taes dispensas, além das causas canonicas que allegaram, declararam não querer demorar o acto religioso para não serem forçados ao acto civil, que repugnavam praticar.

« E note-se que esta linguagem não era sómente do rustico e do ignorante, mas sim de pessoas altamente collocadas e de quasi todas as classes da nossa melhor sociedade, a quem, de certo, se não pode negar luzes e intelligencia. »

Registro da cidade —

— Vindo da capital em viagem para a villa do Batalhão, esteve aqui, o Dr. Felix Joaquim Dalto Cavalcante, juiz de Direito nomeado para dita comarca, a qual vai ser por elle instalada.

Agradecidos pela honrosa visita que nos fez o digno magistrado, desejando-lhe feliz viagem.

Para os eleitores — Já se achava no prelo esta folha, quando chegou o correio trazendo os titulos de eleitores; e principiou logo a intendencia a distribuil-os; dando-nos aviso que continuasse o edital.

Portanto o negocio agora é serio; quem for eleitor compareça.

NEUROLOGIA.

— Na villa do Ingá: no dia 11 do corrente, na idade de 25 annos falleceu D. Anna Travassos de Arruda Lyra casada com o cidadão Paulo da Costa Travassos; deixando 4 filhinhos.

Adesditosa senhora, apesar de sua pouca idade, era um dos ornamentos da sociedade ingaense, e digna de todo o acatamento pelas suas virtudes christãs.

Ao seu desolado esposo, assim como ao nosso amigo Juvino Carlos Sobrinha de Carvalho e à sua Senhora D. Maria Umbelina de Arruda Lyra, cunhado e irmã da finada, damos as nossas condolencias.

ANNUNCIOS**CAJURUBÉBA**

Preparado viscoso purativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorizado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as molestias da *pele*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas diferentes formas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sopa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.^a PERNAMBUCO**NOVIDADE de TIMBAUBA.**Grande sortimento de Fazendas na **Casa Inglesa**No sobrado e grande Armazem **Junto á Igreja**

Fazendas baratissimas. — Roupas feitas

Chapéus e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande

Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos

Tenho viajadoE conheço as 1^{as} fabricas e o commercio**Dos grandes mercados**

Vende-se a retalho. E em grosso

Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallível

Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(7)

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 40000 15 kilos.

TONICO juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as armacias e lojas de miudezas.

Duzia 10\$000. Frasco 1\$000

Deposito**PHARMACIA MARTINS**

83-RUA DUQUE de CAXIAS-88

Recife**Crucifixo**

O abaixo assignado, morador na villa da Conceição do Piancó, de volta de sua viagem ao Recife, no mez p. passado, perden até a villa do Batalhão algumas legoas antes, um crucifixo de ouro, com o peso de 4 oitavas, pouco mais ou menos.

Quem o achou pode entregar na typographia da *Gazeta do Sertão*, que será bem recompensado.

João França Leite de Alencar

EDITAL

O Presidente do Conselho da Intendencia Municipal desta Cidade convida a todos os eleitores incluídos no ultimo alistamento eleitoral a virem receber das mãos do Intendente secretario seus respectivos titulos.

Campina Grande, 31 de Julho de 1890.

Christiano Lauritzen

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 13 de Agosto de 1890.

Bois recolhidos aos curraes... 800

Vendidos... 800

Regulando o kilo da carne 200 a 220 rs.

Destino

Pernambuco... 500

Seguiram para a Parahyba... 100

(diversos) ... 200

Sobras... 000

800

Feira de Campina 14 de Agosto do 1890.

Houve 900 bois. 0

Pela estrada do Sirdó... 200

" " das Espinharas... 500

Sobra da feira passada 200

Mercado de Campina em 9 de Agosto de 1890.

Milho... 800

Feijão... 600

Farinha... 100

Carne secca... kil... 100

Dita verde, kil... 100

Rapadura, cento... 100

Couro de bode, o cento... 100

Sola, o meio... 100

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

— DE —

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS**DE CAL E SODA.**

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e droguarias.

**HOTEL POPULAR**

EM MULUNGU

no

6 PATEO DA ESTACÃO 6

É onde acaba-se de abrir um novo estabelecimento; no qual pôde qualquer passageiro ver o que ha de melhor neste ramo de negocio, n'esta povoação. Garante o proprietario:

Asseio, Sinceridade e Modicidade.

Mulungú 6 de Setembro de 1889

Jovino Lucas França.

LOJA

DA

ESTRELLA

DE

JOÃO DA SILVA PIENTEL**N.º 3****PRAÇA DA INDEPENDENCIA**

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.